



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 125/2026/GAB/PREF

*Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.*

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 82/2026**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com coautoria do Vereador Josenildo Ceará, do PT, por meio da qual se solicita a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à implantação de mão única nas vias Rua Antonio Defaveri e Rua Antonio Alberto, no trecho compreendido entre a Avenida Geraldo Magela dos Santos e a Rua Timótheo dos Santos “B”, no bairro Universitário, em frente à Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes e ao CEINF Braz de Assis Nogueira. Após análise, **informo** que o estudo foi solicitado ao setor competente para elaboração de um plano de trabalho detalhado. Dada a proximidade com unidades educacionais como a Escola Maria Imaculada e o CEINF Braz de Assis, a segurança das nossas crianças é a prioridade máxima. O estudo técnico avaliará o impacto no fluxo escolar para garantir que a medida, se implementada, ofereça um ambiente de trânsito calmo e seguro para alunos e pais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL